



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 50 /2021 - CPICHAPE

Brasília, 18 de novembro de 2021

A Sua Senhoria a Senhora
CAMILA DE FREITAS AICHINGER
Diretora-Presidente da Caixa Seguridade Participações S.A.

Assunto: Atualização de documentos pela CPI do Senado Federal a respeito da situação das vítimas e familiares do acidente da Chapecoense

Senhora Diretora-Presidente,

De início, esclareço que o presente ofício diz respeito à Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento do Senado Federal do Brasil nº 994/2019, com a finalidade de “apurar a situação dos familiares das vítimas da queda do avião que transportava os jogadores, comissão técnica e diretoria da Chapecoense, assim como dos familiares dos jornalistas e convidados que perderam suas vidas e, também, investigar e identificar os motivos pelos quais os familiares ainda receberam suas devidas indenizações”.

Na condição de Presidente da referida comissão, e tendo em vista que os trabalhos da comissão estavam suspensos em decorrência da pandemia de coronavírus, requisito a V. Sa. seja atualizada, no prazo de 10 (dez) dias, a documentação encaminhada em atendimento ao Requerimento nº 27/2020 – CPICHAPE, que requereu a íntegra da documentação relativa aos contratos de “joint venture” firmados entre a empresa Caixa Seguridade e a seguradora Tokio Marine do Brasil.



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Esclareço que se essa documentação, eventualmente, estiver submetida a qualquer causa legal de sigilo, não há óbices para o seu pronto encaminhamento, porquanto este sigilo será transferido e preservado por este colegiado. Nesse sentido, solicita-se, na resposta ao presente ofício, seja, fundamentadamente, informada a existência ou não dessa circunstância de sigilo legal.

Atenciosamente,

Senador JORGINHO MELLO
Presidente da CPICHAPE

